



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº 038/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 25 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe de ponto facultativo de 04 de junho do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

DECRETA

Art. 1º - Decreta **Ponto Facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Davinópolis no dia **03.06.2021, (quinta-feira)** e dia **04.06.2021 (sexta-feira)** em virtude da comemoração religiosa de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º - os Serviços essenciais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**